

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.732, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

“ HOMOLOGAÇÃO REGULAMENTO QUE TRATA SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO SORTEIO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 835/08 de 22 de abril de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento que trata sobre critérios e normas para a realização do Sorteio do Programa de Estímulo ao Aumento da Arrecadação “ Em dia com o Município, Nota Emitida, Retorno Garantido”, a ser realizado no dia 24 de Dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Dezembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento